

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Prestação de contas 2022

1. Introdução

1.1

Em conformidade com o disposto no Artigo 42º do Decreto-Lei 248-8/2008 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 93/2014, de 23 de junho e no Artigo 22º do Estatuto da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), cumpre ao Conselho Fiscal (CF) elaborar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar o parecer sobre os Relatórios e contas de cada exercício, bem como sobre os Planos de Atividades e Orçamentos, os quais são da responsabilidade da Direção.

Decorre igualmente da Lei e dos Estatutos que a não existência de um Revisor Oficial de Contas entre os elementos que compõem o Conselho Fiscal, obriga à contratação de serviços de Certificação Legal de Contas por parte de um Revisor Oficial de Contas antes de as mesmas serem submetidas à aprovação por parte da Assembleia Geral. Os bons princípios da gestão indicam que a regulação das atividades relativas ao Revisor Oficial de Contas, incluindo o processo de contratação, sejam efetuadas pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições funcionais.

2. Relatório de Atividades

2.1

O Conselho Fiscal no cumprimento das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, acompanhou durante o seu mandato a evolução da atividade da FTP, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor. Foram solicitados à Direção não só os serviços contabilísticos como também as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação e ao esclarecimento de eventuais dúvidas.

2.2

O Conselho Fiscal tomou conhecimento e apreciou o Relatório, bem como os documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas e respetiva Certificação Legal das Contas a 24 de maio de 2023.

2.3

O Conselho Fiscal teve a total colaboração da Direção da Federação de Triatlo de Portugal, na pessoa do seu Presidente no que concerne à disponibilização das informações que foram consideradas necessárias e relevantes para o exercício das suas funções de supervisionar, analisar e questionar.

As explicações e documentos fornecidos por parte de todos os intervenientes (Presidente, Direção, Revisor Oficial de Contas e Técnico Oficial de Contas) dão ao Conselho Fiscal uma base confortável e confiável para podermos emitir uma opinião e recomendação no que concerne às Contas relativas ao ano de 2022.

2.4

O ano de 2023 foi um ano marcado pelo aumento da atividade desportiva, registando-se assim um aumento do número total de participantes em competições de Triatlo em Portugal, alcançando-se níveis de participação semelhantes ao ano de 2018.

Do ponto de vista financeiro, é importante referir que, embora tenha havido um aumento da atividade desportiva como referido anteriormente, foi notória a tentativa de controlo dos custos durante o exercício de 2022. Este controlo denota-se, maioritariamente, ao nível dos Gastos com Pessoal onde foi possível observar uma redução de cerca de €50 mil e ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos com uma redução significativa de €145 mil comparativamente ao ano de 2021. De uma forma geral, o facto de o total de despesa executada em 2022 se encontrar aproximadamente €80 mil abaixo do valor orçamentado reflete o esforço da atual direção em reduzir custos para tornar a FTP numa organização financeiramente estável e sustentável.

De acordo com as demonstrações financeiras, as atividades da Federação de Triatlo de Portugal estão maioritariamente dependentes de subsídios de entidades públicas, os quais decorrem das orientações da política desportiva vigente. Estes fundos representam constantes e permanentes incertezas quanto aos valores a receber. Assim, a capacidade da federação em fazer face às suas obrigações financeiras encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras.

Quando se analisa as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2022 é evidente a sobre orçamentação das rubricas da receita – principalmente receitas provenientes do IPDJ (€60 mil), do COP (€35 mil) e de Autarquias (€50 mil) –, resultando numa diferença final de €165 mil entre o valor orçamentado e o valor realizado. A dependência da FTP em subsídios de entidades públicas acima referida é clara e indica que o não recebimento do valor total orçamentado leva a que a redução na despesa acima referenciada, embora represente alguns pontos positivos, não seja suficiente para atingir um resultado positivo no fim período. Neste caso, a incapacidade de haver um maior ajuste do orçamento das rúbricas da despesa para fazer face a esta realidade resulta num prejuízo avultado e, conseqüentemente, num sério agravamento do desequilíbrio financeiro da FTP.

Após análise das contas apresentadas, o Conselho Fiscal recomenda: a) uma alteração no método de orçamentação, adotando uma abordagem mais conservadora de modo a precaver a FTP de alterações inesperadas nas políticas das entidades públicas e, simultaneamente, evitar a sobre orçamentação da receita; b) a adoção de uma rigorosa política de gestão financeira com foco no aumento e diversificação da receita e c) a continuidade no controlo das despesas gerais de modo a garantir a sustentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Federação de Triatlo de Portugal.

2.5

As Contas da Federação de Triatlo de Portugal agora apresentadas relativas ao exercício de 2022, evidenciavam em 31 de dezembro um Resultado Líquido negativo de 95.795,88€, o que representa uma melhoria de 55.386,33€ comparativamente com o exercício anterior (Resultado Líquido negativo de 151.182,21€).

Este resultado reduz drasticamente os Fundos Patrimoniais da FTP, ascendendo estes a um total de -150.296,56€ à data de 31 de dezembro de 2022. Em comparação com exercício anterior

onde este valor ascendeu a -20.068,49€, verifica-se uma avultada deterioração na estabilidade financeira da FTP. Este agravamento do desequilíbrio financeiro resultou num aumento do Passivo da FTP em 94.565,32€ , para um valor que totalizou 564.544,05€ Este valor é significativamente superior ao Ativo Corrente da FTP que totaliza 115.720,79€ . O desequilíbrio entre o Passivo Corrente e o Ativo Corrente aumentou, deste modo, 103.910,46€ €, ascendendo a 448.823,26€ à data de 31 de dezembro de 2022, comparativamente aos 344.912,80€ registados a 31 de dezembro de 2021.

Considerando os valores acima, o Conselho Fiscal salienta que é essencial salientar a evolução negativa nas contas apresentadas. A apresentação, pelo segundo ano consecutivo, de Fundos Patrimoniais negativos torna o ano de 2023 num ano de extrema importância. A existência de novos prejuízos no exercício corrente poderá ser sinónimo de uma FTP incapaz de prosseguir com a sua atividade regular num futuro próximo. Reforça-se, desta forma, as recomendações supra mencionadas no ponto 2.4.

2.6

Encontra-se o Conselho Fiscal convicto que as demonstrações financeiras e respetivos anexos refletem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, os resultados e a situação financeira da Federação de Triatlo de Portugal em 31 de dezembro de 2022.

3. Parecer

Em face ao acima exposto, o parecer do Conselho Fiscal é favorável no sentido que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Atividades e respetivos documentos em apreciação, relativos ao exercício contabilístico de 2022.

30 de março 2023

Presidente do Conselho Fiscal

João Miguel Marão Reis

(João Reis)

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Évora

(Manuel Évora)

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Fábio Lopes

(Fábio Lopes)